LEI Nº. 8.896, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina “Irene Maria de Mathosinhos” a Rua "Quatro”, localizada no Bairro Progresso, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Irene Maria de Mathosinhos” a Rua “Quatro”, localizada no Bairro Progresso, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de setembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Irene Maria de Mathosinhos nasceu em 22 de fevereiro de 1922, em São Gonçalo do Pará (MG), filha de Camilo Rodrigues dos Santos e de Joana Maria Mattosinhos.

Aos dois anos de idade perdeu seu pai, vítima de assassinato e, com o choque sua mãe tornou-se uma pessoa muito doente, vivia mais no hospital do que em casa, logo, Irene cresceu sozinha, com muita dificuldade, mas, acima de tudo com muita fé.

Trabalhou na lavoura, como costureira, doméstica, o que aparecesse para fazer, de forma justa e honesta, sempre “arregaçava as mangas”, trabalhando no mínimo vinte horas por dia.

Casou-se em 1941, teve treze filhos, sendo três falecidos ainda criança. Sempre orientou e educou seus filhos, levando-os a procurar a vida religiosa, trabalhar muito para conseguir “um lugar na vida “mas, com fé, caridade e muita honestidade, para serem merecedoras da bondade Divina, era o que sempre dizia.

Preocupada com a saúde de seus filhos, mantinha uma grande horta e criação de porcos e galinhas para que não lhe faltassem alimentos. Plantava, colhia e fiava algodão para costurar roupas para seus filhos, além de fazer cobertas e toalhas.

Em seus momentos livres, sempre levava ajuda aos mais necessitados, no caminho que percorria até a Igreja do Senhor Bom Jesus, hoje Santuário do Senhor Bom Jesus.

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município

Quando uma pessoa estava em dificuldades, sempre abordava seus familiares para verificar se essas tinham algum apoio e auxiliava-as até conseguir recursos financeiros para sobrevivência digna, buscando de forma incansável apoio junto a entidades públicas e privadas.

Muita religiosa, levava também o apoio espiritual a quem necessitava, acostumada a aconselhar crianças, jovens, homens e mulheres, todos que dela se aproximavam saiam pessoas bem melhores, fortalecidas espiritualmente.

Tinha como mentor, conselheiro e amigo o Santo Padre Libério que sempre iniciava seus diálogos se referindo a ela como “grande mulher”.

Parece que Manuel Bandeira a conhecia e também quis homenageá-la com o poema “Irene no Céu” quando escreveu: “Irene boa, Irene de bom humor, Irene entrando no céu, pedindo licença para São Pedro: Entre, Irene. Você não precisa pedir licença..."

Esse poema a retrata bem: mulher boa, sempre de bom humor, que viveu para a família e sempre ajudou incondicionalmente todas as pessoas que passavam por ela, até alcançarem prosperidade e uma vida mais digna e é merecedora de eternizar seu nome pela vida que levou entre os divinopolitanos.